

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 049 (QUARENTA E NOVE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... 02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 03

GAR..... 05

PROEX..... 10

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DAP..... 11

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

CMN, RFR/PURO, EGQ, VCX, CMF, ESR, HUAP, MGB, CETFAR, CIAS, MRD, MOC, MEB, GAT,  
ICEX, GRC,  
VAD..... 23

## SEÇÃO IV

RESOLUÇÃO VCX..... 36

RESOLUÇÃO TGI..... 38

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº 23069.051055/11-50

**INSTRUMENTO:** Protocolo de Intenções.

**PARTÍCIPES:** Associação Fluminense de Reabilitação – AFR e Universidade Federal Fluminense – UFF.

**OBJETO:** Estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e científica entre a AFR e a UFF, com vista à promoção de intercâmbio científico e à realização de projetos conjuntos de ensino, de pesquisa e de cooperação técnica entre os partícipes.

**DATA:** 14 de dezembro de 2011.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos, a partir da publicação no DOU.

**RESOLUÇÕES:** “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **NILCE MULLER BELCHIOR**, Presidente da Associação Fluminense de Reabilitação – AFR.

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN  
Assistente em administração SAT/GAR  
#####

---

## SEÇÃO II

---

**Parte 1:**

**PORTARIA N.º 46.047 de 07 de dezembro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 22 de junho de 2009 ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
<b>FABIO GRANDIS LEPRI</b>	GQA	645	Nº032	1716229

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 43.690 de 30 de dezembro de 2011.**

**EMENTA:** Cessa os efeitos da Portaria n.º 39.850, de 13/03/2009 e indica Professor integrante da carreira do Magistério Superior para atuar como Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF (FEC).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o disposto no art. 18, parágrafo 1º, do Estatuto da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF (FEC),

RESOLVE:

1. **Cessar** os efeitos da Portaria n.º 39.850, de 13 de março de 2009, publicado no BS/UFF n.º 045, de 16/03/2009, Seção II, Pág. 16.
2. **Indicar**, a partir de 01 de janeiro de 2011, a Professora integrante da carreira do Magistério Superior, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, da classe de Professor de 3º grau, matrícula SIAPE n.º 6307619, Carteira de Identidade n.º 050880941, CPF/MF n.º 419.476.577-04, para atuar como **Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF (FEC)**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**GAR, em 13 de dezembro de 2011.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

**CEZAR AVILA MIGLIORIN**, Professor Adjunto do Departamento de Cinema e Vídeo, de 13 a 17 de dezembro de 2011, para apresentar trabalho, na conferência “50 Years of Communication Research in Local and Global Contexts”, no Egito, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.056144/2011-92).

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Professor Associado, Vice-Reitor, de 02 a 07 de janeiro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na Argentina, com ônus UFF/GAR (passagens aéreas e diárias); inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.056264/2011-90).

Publique-se

MARINEUZA C.E SANTO

Chefe da Subcoordenadoria de Capacitação Docente no Exterior

#####

**GAR, em 15 de dezembro de 2011.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** das seguintes servidoras:

**ANA CLAUDIA TORRES DA SILVA ESTRELLA**, Professor Assistente, do Departamento de Contabilidade, de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2012, para realizar aperfeiçoamento relacionado com a atividade de pesquisa, na Harvard University, nos Estados Unidos da América, com ônus CAPES, inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95(proc.23069.053203/2011-71).

**LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO**, Professor Associado, do Departamento de Serviço Social de Niterói, de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2012, para realizar Estágio Pós-Doutoral, na London School of Economics and Political Science, no Reino Unido, com ônus CAPES; inciso VI, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.052076/2011-92).

Publique-se

MARINEUZA C.E SANTO

Chefe da Subcoordenadoria de Capacitação Docente no Exterior

#####

**GAR, em 21 de dezembro de 2011.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

**ANDRÉ MAUÉS BRABO PEREIRA**, Professor Adjunto do Departamento de Engenharia Civil, de 11 de janeiro a 14 de fevereiro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio científico, na Áustria, com ônus limitado, inc.V, art.1º, Dec.1.387/95 (proc.23069.012689/2011-97).

**MARIA JOÃO LIMA SOARES DE RESENDE**, Professor Adjunto do Departamento de Matemática Aplicada, de 04 a 28 de fevereiro de 2012, para realizar visita científica, na França, com ônus limitado; inc.V, art.1º, Dec.1.387/95 (proc. 23069.056353/2011-36).

**PAULA BALSEIRO**, Professor Adjunto do Departamento de Matemática Aplicada, de 07 a 15 de janeiro de 2012, para participar do “6th International Young Researchers Workshop”, em Portugal, com ônus limitado, §1º, art.1º, Dec.1.387/95 (proc.23069.0722945/2011-03).

**VINICIUS DE MORAES NETTO**, Professor Adjunto do Departamento de Urbanismo, de 02 a 07 de janeiro de 2012, para apresentar trabalho no “8th International Space Syntax Symposium”, no Chile, com ônus limitado, §1º, art.1º, Dec.1.387/95 (proc.23069.012720/2011-90).

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ  
Coordenadora de Capacitação Docente e Técnica  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
#####

**GAR, em 21/12/2011.**

De acordo com a Lei 8.112/1990, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO** o afastamento no País do seguinte Professor:

**AFASTAMENTO INTEGRAL**

**ROBERTO NOVAES DE SÁ**, Professor Associado do Departamento de Psicologia, para realizar pós-doutorado no Departamento de Filosofia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro /UERJ, de 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013, com ônus limitado. (Proc. 23069.054897/2011-63)

Publique-se

VÂNIA VEIGA ROCHA  
Assistente em Administração  
#####

**GAR, em 21/12/2011.**

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas,

**CONCEDO a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** aos seguintes docentes:

Nome	Cargo	Departamento	Período Aquisitivo	Vigência Até	Nº Meses Usufruto	Período de Usufruto	Nº Processo (23069.)
<b>AÍDA MARIA BASTOS NEPOMUCENO MARQUES</b>	Associado	Cinema e Vídeo	02/04/2002 a 01/04/2007	31/03/2012	3	16/02/2012 a 15/05/2012	053118/2011-11
<b>JOÃO BÔSCO HORA GÓIS</b>	Associado	Serviço Social de Niterói	15/07/2011 a 14/07/2016	13/07/2016	3	01/03/2012 a 31/05/2012	054896/2011-19
<b>REJANY DOS SANTOS DOMINICK</b>	Adjunto	Sociedade, Educação e Conhecimento	30/03/2004 a 29/03/2009	28/03/2011	3	01/02/2012 a 30/04/2012	006433/2011-41
<b>SIMONE DE QUEIROZ CHAVES LOURENÇO</b>	Associado	Patologia	27/06/2002 a 26/06/2007	25/06/2011	3	01/03/2012 a 31/05/2012	031189/2011-54

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ  
 Coordenadora de Capacitação Docente e Técnica  
 Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
 #####

**GAR, em 22 de dezembro de 2011.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

**ALEJANDRO KOCSARD**, Professor Adjunto do Departamento de Matemática Aplicada, de 19 de janeiro a 26 de fevereiro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, no Irã, com ônus limitado, inc.V, art.1º, Dec.1.387/95 (proc.23069.056351/2011-47).

**BRUNO TEIXEIRA LIMA**, Professor Adjunto do Departamento de Engenharia Civil, de 04 de janeiro a 07 de fevereiro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio cultural e científico, na França, com ônus limitado, inc.V, art.1º, Dec.1.387/95 (proc.23069.012873/2011-37).

**KARLA BASTOS GUEDES**, Professor Adjunto do Departamento de Geometria, de 29 de janeiro a 04 de fevereiro de 2012, para apresentar trabalho na “eL&mL 20112”, na Espanha, com ônus UFF/PROPI (taxa de inscrição); inc.IV, art.1º, Dec.1.387/95 (proc. 23069.043182/2011-85).

**LUIZ PEDRO ANTUNES**, Professor Titular do Departamento de Contabilidade, de 02 a 16 de janeiro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio científico, na Argentina, com ônus limitado, inc.V, art.1º, Dec.1.387/95 (proc.23069.056433/2011-91).

**PABLO DE VARGAS GUIMARÃES**, Professor Assistente do Departamento de Educação Matemática de Santo Antonio de Pádua, de 01 a 06 de fevereiro de 2012, para apresentar trabalho na “AFIRSE 2012”, em Portugal, com ônus limitado, §1o, art.1º, Dec.1.387/95 (proc.23069.056223/2011-01).

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Professor Associado, Vice-Reitor da UFF, de 17 a 20 de janeiro de 2012, com ônus CAPES (passagens e diárias), e de 21 a 25 de janeiro de 2012, com ônus UFF/GAR (diárias), para cumprir missão científica, em Portugal, inc.V, art.1º, Dec.1.387/95 (proc.23069.056568/2011-57).

**TARCISIO RIVELLO DE AZEVEDO**, Professor Titular, Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro, de 02 a 07 de janeiro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio científico, na Argentina, com ônus UFF/GAR, inc.V, art.1º, Dec.1.387/95 (proc.23069.056560/2011-91).

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ  
Coordenadora de Capacitação Docente e Técnica  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
#####

**GAR, em 22/12/2011.**

De acordo com a Lei 8.112/1990, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO o afastamento integral de GIZLENE NEDER**, Professor Associado, do Departamento de História, para realizar pós-doutorado em Direito na Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ, de 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013, com ônus limitado.

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ  
Coordenadora de Capacitação Docente e Técnica  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
#####

**GAR, em 26 de dezembro de 2011.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

**ANDRÉ CABRAL DE ALMEIDA CARDOSO**, Professor Adjunto do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, de 27 de março a 02 de abril de 2012, para apresentar trabalho no ACLA 2012, nos Estados Unidos, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95( Proc.23069.056490/2011-71).

**MARCOS SERGIO FIGUEIRA DA SILVA**, Professor Associado do Departamento de Física, de 19 de janeiro a 04 de fevereiro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio científico, na Colômbia, com ônus CNPq-Colciencia; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.012894/2011-52).

**OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR**, Professor Adjunto do Departamento de Direito Privado, de 02 de janeiro a 20 de fevereiro de 2012, para realizar visita técnica ao Instituto Max-Planck, na Alemanha, com ônus limitado, inc. V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.056711/2011-19).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

MARINEUZA C.E SANTO  
Chefe da Subcoordenadoria de Capacitação Docente no Exterior  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 15 de 14 de dezembro de 2011.**

**O Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** a Equipe de Gestão que terá a incumbência de desenvolver o Projeto Centro de Memória da Universidade Federal Fluminense.

2- **Designar** para a Equipe de Gestão do Centro de Memória da UFF os seguintes membros:

Profª **ROSA INÊS NOVAES CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 0304117 (coordenadora geral);

Profª **ELLEN CORTEZ CONTREIRAS**, matrícula SIAPE nº 03869040 (coordenadora adjunto);

Técnico de nível superior **LÚCIA HELENA MARCHON LEÃO RAMALHO**, matrícula SIAPE nº 03110869 (coordenação estratégica);

Técnico de nível superior **MARIA LÚCIA DE MELO TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0305989 (coordenação estratégica).

3- Esta DTS terá efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FABIO BARBOZA PASSOS

Pró-Reitor de Extensão

#####

**Parte 2:****RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 277 de 12 de setembro de 2011.**

**SETOR:** Departamento de Administração de Pessoal

**PROCESSO N.º. :** 23069.072586/11-86.

**INTERESSADO:** MARIA APARECIDA GENEROSO FORTUNATO DE MELLO BARBOSA.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n.º 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n.º 008 de 16/01/04, **concedo** a **MARIA APARECIDA GENEROSO FORTUNATO DE MELLO BARBOSA** na qualidade de esposa do servidor ativo **JOÃO CARLOS DE MELLO BARBOSA, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecido em 04/08/2011, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 278 de 12 de setembro de 2011.**

**SETOR:** Departamento de Administração de Pessoal

**PROCESSO N.º :** 23069.051097/11-91.

**INTERESSADO:** MARLY ESTEVES BRANCO.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n.º 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n.º 008 de 16/01/04, **concedo** a **MARLY ESTEVES BRANCO** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento com o funeral (irmã) da servidora aposentada **SOLANGE ESTEVES BRANCO, Bibliotecário - Documentalista** desta Universidade, falecida em 11/08/2011, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei n.º 8.112 de 12/12/1990.

JOANA D'ARC  
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 279 de 12 de setembro de 2011.**

**SETOR:** Departamento de Administração de Pessoal

**PROCESSO N.º :** 23069.051355/11-39.

**INTERESSADO:** MARCO SAVINO DE MATTOS.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n.º 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n.º 008 de 16/01/04, **concedo** a **MARCO SAVINO DE MATTOS** na qualidade de filho da servidora aposentada **ELSA SAVINO DE MATTOS, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecida em 21/08/2011, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC  
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 289 de 19 de setembro de 2011.**

**SETOR:** Departamento de Administração de Pessoal

**PROCESSO Nº. :** 23069.051823/11-75.

**INTERESSADO:** MARCIO DIAS SANCHEZ CLAROS.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **MARCIO DIAS SANCHEZ CLAROS** na qualidade de filho do servidor aposentado **MARCIAL SANCHEZ CLAROS, Professor de 3º Grau - Adjunto** desta Universidade, falecido em 29/05/2011, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC  
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº290 de 21 de setembro de 2011.**

**SETOR:** Departamento de Administração de Pessoal

**PROCESSO Nº. :** 23069.051710/11-70.

**INTERESSADO:** CARLOS HENRIQUE RODRIGUES.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES** na qualidade de filho do servidor aposentado **CARLOS RODRIGUES, Auxiliar de Nutrição e Dietética** desta Universidade, falecido em 28/07/2011, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC  
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 291 de 22 de setembro de 2011.**

**SETOR:** Departamento de Administração de Pessoal

**PROCESSO Nº. :** 23069.052053/2011-88.

**INTERESSADO:** ANA PAULA SANTOS LIMA LANTER LOBO.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a ANA PAULA SANTOS LIMA LANTER LOBO na qualidade de esposa do servidor ativo **DÁCIO TAVARES LOBO JÚNIOR, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecido em 18/09/2011, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC  
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 301 de 30 de setembro de 2011.**

**SETOR:** Departamento de Administração de Pessoal

**PROCESSO Nº. :** 23069.052383/2011-73.

**INTERESSADO:** ANTONIO LEONARDO MEIRELES RODRIGUES.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a ANTONIO LEONARDO MEIRELES RODRIGUES na qualidade de esposo da servidora aposentada **MARIA TERESINHA RENNÓ MEIRELES RODRIGUES, Técnico em Assuntos Educacionais** desta Universidade, falecida em 24/09/2011, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC  
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 302 de 03 de outubro de 2011.**

**SETOR:** Departamento de Administração de Pessoal

**PROCESSO Nº. :** 23069.052608/11-91.

**INTERESSADO:** JECI SANTINA RITT WADDINGTON SERRÃO.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **JECI SANTINA RITT WADDINGTON SERRÃO** na qualidade de esposa do servidor aposentado **IGNÁCIO DE LOYOLA WADDINGTON SERRÃO, Médico-Área** desta Universidade, falecido em 28/09/2011, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC  
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 309 de 13 de outubro de 2011.**

**SETOR:** Departamento de Administração de Pessoal

**PROCESSO Nº. :** 23069.053109/11-11.

**INTERESSADO:** ISAAC MOREIRA GONÇALVES.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **ISAAC MOREIRA GONÇALVES** na qualidade de filho do servidor aposentado **JOÃO GONÇALVES DA SILVA, Mestre de Edif. e Infraestrutura** desta Universidade, falecido em 04/03/2011, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC  
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 310 de 14 de outubro de 2011.**

**SETOR:** Departamento de Administração de Pessoal

**PROCESSO N.º :** 23069.053163/2011-67.

**INTERESSADO:** LUIZ PEDRO ANTUNES.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**Decisão:**

A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n.º 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n.º 008 de 16/01/04, **concedo** a **LUIZ PEDRO ANTUNES** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral do servidor aposentado **CAIO DOS SANTOS, Recepcionista** desta Universidade, falecido em 06/10/2011, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC  
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 311 de 20 de outubro de 2011.**

**SETOR:** Departamento de Administração de Pessoal

**PROCESSO N.º :** 23069.053265/2011-82.

**INTERESSADO:** ELIANA NOGUEIRA MATHIAS COSTA.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**Decisão:**

A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n.º 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n.º 008 de 16/01/04, **concedo** a **ELIANA NOGUEIRA MATHIAS COSTA** na qualidade de filha do servidor aposentado **MAURÍCIO TINOCO MATHIAS, Odontólogo** desta Universidade, falecido em 08/10/2011, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC  
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 312 de 20 de outubro de 2011.**

**SETOR:** Departamento de Administração de Pessoal

**PROCESSO Nº. :** 23069.053299/2011-77.

**INTERESSADO:** DAYANA PEREIRA CANELLA.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **DAYANA PEREIRA CANELLA** na qualidade de filha do servidor aposentado **JAIR RODRIGUES CANELLA, Auxiliar em Administração** desta Universidade, falecido em 06/10/2011, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC  
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 314 de 21 de outubro de 2011.**

**SETOR:** Departamento de Administração de Pessoal

**PROCESSO Nº. :** 23069.053455/2011-08.

**INTERESSADO:** IVANI PIRES MONTEIRO DA SILVA.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **IVANI PIRES MONTEIRO DA SILVA** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral (irmã) do servidor ativo **IVAN DE OLIVEIRA PIRES, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecido em 12/10/2011, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC  
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 317 de 25 de outubro de 2011.**

**SETOR:** Departamento de Administração de Pessoal

**PROCESSO N.º :** 23069.053547/2011-80.

**INTERESSADO:** VERA LUCIA MAGALHÃES DE ARAÚJO.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n.º 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n.º 008 de 16/01/04, **concedo** a **VERA LUCIA MAGALHÃES DE ARAÚJO** na qualidade de esposa do servidor aposentado **EDMAR AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecido em 28/09/2011, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC  
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 318 de 26 de outubro de 2011.**

**SETOR:** Departamento de Administração de Pessoal

**PROCESSO N.º :** 23069.053745/2011-43.

**INTERESSADO:** RAUL LEFEBVRE DE OLIVEIRA NEVES.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n.º 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n.º 008 de 16/01/04, **concedo** a **RAUL LEFEBVRE DE OLIVEIRA NEVES** na qualidade de filho da servidora aposentada **GILDA LEFEBVRE, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecida em 18/09/2011, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC  
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 329 de 03 de novembro de 2011**

**SETOR:** Departamento de Administração de Pessoal

**PROCESSO N.º :** 23069.054082/11-84.

**INTERESSADO:** CLAUDIA REGINA SANTOS RIBEIRO.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n.º 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n.º 008 de 16/01/04, **concedo** a **CLAUDIA REGINA SANTOS RIBEIRO** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral do servidor aposentado **FRANCISCO ALVARENGA CORDEIRO, Procurador Federal** desta Universidade, falecido em 09/10/2011, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC  
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 332 de 09 de novembro de 2011.**

**SETOR:** Departamento de Administração de Pessoal

**PROCESSO N.º :** 23069.054273/2011-46.

**INTERESSADO:** VILMA LEMOS CUNHA MAURÍCIO.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n.º 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n.º 008 de 16/01/04, **concedo** a **VILMA LEMOS CUNHA MAURÍCIO** na qualidade de esposa do servidor aposentado **ALDYR MAURÍCIO, Professor de 3º Grau - Adjunto** desta Universidade, falecido em 18/07/2011, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC  
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 333 de 10 de novembro de 2011.**

**SETOR:** Departamento de Administração de Pessoal.

**PROCESSO N.º. :** 23069.054542/2011-74.

**INTERESSADO:** MARÍLIA MENDES CAFÉ.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n.º 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n.º 008 de 16/01/04, **concedo** a **MARÍLIA MENDES CAFÉ** na qualidade de esposa do servidor aposentado **JOSÉ ÁLVARO MOURA CAFÉ, Tec. em Telecomunicação** desta Universidade, falecido em 20/10/2011, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC  
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 334 de 16 de novembro de 2011.**

**SETOR:** Departamento de Administração de Pessoal

**PROCESSO N.º. :** 23069.054497/2011-58.

**INTERESSADO:** TÂNIA REGINA DA MOTTA RANGEL.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n.º 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n.º 008 de 16/01/04, **concedo** a **TÂNIA REGINA DA MOTTA RANGEL** na qualidade de filha do servidor aposentado **CECÍLIA TEIXEIRA DA SILVA MOTTA, Auxiliar em Administração** desta Universidade, falecida em 30/10/2011, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC  
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 337 de 18 de novembro de 2011.**

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

**PROCESSO Nº. :** 23069.072893/2011-67.

**INTERESSADO:** GILBERTO VIANA FERREIRA.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **GILBERTO VIANA FERREIRA** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento com o funeral (irmão) do servidor aposentado **WALDIR FRANCISCO VIANA, Motorista** desta Universidade, falecido em 14/10/2011, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC  
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 352 de 25 de novembro de 2011.**

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

**PROCESSO Nº. :** 23069.055257/11-71.

**INTERESSADO:** PATRÍCIA RONCARATI SOUSA LABREGO.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de,0 Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **PATRÍCIA RONCARATI SOUSA LABREGO** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento com o funeral (irmã) da servidora ativa **CLAUDIA NIVIA RONCCARATI DE SOUZA, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecida em 02/11/2011, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC  
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 367 de 30 de novembro de 2011.**

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

**PROCESSO N.º. :** 23069.055580/11-44.

**INTERESSADO:** MARIA DE BELÉM FRAZÃO SOUSA.

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral.

**DECISÃO:**

A Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de,0 Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **MARIA DE BELÉM FRAZÃO SOUSA** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento com o funeral (irmã) da servidora aposentada **LUIZA FRAZÃO SOUZA, Professor de 3º Grau - Adjunto** desta Universidade, falecida em 14/11/2011, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, Nº. 08 de 04 de novembro de 2011.**

**A Diretora da Faculdade de Nutrição**, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

1- Designar as servidoras, **NILCÉA RODRIGUES DOS SANTOS** mat. SIAPE 0308861, **SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA**, mat. SIAPE 0303093, **HELGA ALIVERTI NAZARIO** mat. SIAPE 1464571, para integrarem Comissão encarregada de dar baixa dos bens inservíveis encaminhando à Divisão de Patrimônio

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CRISTINA PINHEIRO MENDONÇA  
Diretora da Faculdade de Nutrição  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RFR/PURO, N.º 10 de 14 de dezembro de 2011.**

**EMENTA:** Designação de representantes para composição do Colegiado do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF.

**O Diretor “pro tempore” do Instituto de Humanidades e Saúde** da UFF do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de nº 43.184/10 de 07 de outubro 2010).

**RESOLVE:**

1- **Tornar sem efeito**, a partir de 24/11/2011, a DTS 05/2010 que designa os representantes para compor o colegiado da Faculdade Federal de Rio das Ostras, atual Instituto de Humanidades e Saúde da UFF;

2- **Designar** os professores da carreira do magistério superior abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, como representantes do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR), do Departamento de Artes e Estudos Culturais (RAE) e do Departamento de Psicologia (RPS), bem como os servidores abaixo descritos, como representantes dos técnicos-administrativos, a partir de 24/11/2011:

## Representantes do RIR:

1. Titular: **ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA** – SIAPE 650586

Suplente: **CRISTINA MARIA BRITES** – SIAPE 1548156

2. Titular: **WALLACE DOS SANTOS DE MORAES** – SIAPE 1705102

Suplente: **MARIANA PFEIFER MACHADO** – SIAPE 1524424

3. Titular: **RODRIGO LEITE HIPÓLITO** – SIAPE 1782278

Suplente: **CLÁUDIA DE CARVALHO DANTAS** – SIAPE 1679360

4. Titular: **VALÉRIA ROSA BICUDO** – SIAPE 1341878

5. Titular: **ELIZABETH CARLA V. BARBOSA** – SIAPE 1548170

Suplente: **MARIA DA ANUNCIÇÃO SILVA** – SIAPE 416329

6. Titular: **MARIA RAIMUNDA PENHA SOARES** – SIAPE 1452536

Suplente: **CLARICE DA COSTA CARVALHO** – SIAPE 1350345

## Representantes do RAE:

1. Titular: **LEANDRO JOSÉ LUIZ R. DE MENDONÇA** – SIAPE 3083268

Suplente: **GILMAR ROCHA** – SIAPE 1760558

2. Titular: **JORGE LUIZ ROCHA DE VASCONCELLOS** – SIAPE 1181593

Suplente: **ANA BEATRIZ FERNANDES CERBINO** – SIAPE 1683892

## Representantes do RPS:

1. Titular: **ANA CRISTINA TRONCOSO** – SIAPE 1722954

2. Titular: **IRENE BULCÃO** – SIAPE 1696173

Suplente: **JOHNNY MENEZES ALVAREZ** – SIAPE 1694231

Representantes dos Técnicos-administrativos:

1. Titular: **JOELMA DA SILVA VIEIRA SANTA ANA** – SIAPE 1662540

Suplente: **TAILANA DE OLIVEIRA BATISTA** – SIAPE 1655349

2. Titular: **BRUNO OSVALDO MUSSLINER** – SIAPE 1759688

Suplente: **MARIA CRISTINA GOULART D. VARGAS** – SIAPE 304622

3- Esta designação não corresponde a função gratificada;

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

RAMIRO MARCOS DULCICH PICCOLO  
Vice-Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde  
#####

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 10 de 22 de dezembro de 2011**

**EMENTA:** Constitui **Comissão Eleitoral Local** para coordenar o processo de consulta visando a escolha de Chefes e Sub-Chefes dos Departamentos desta Unidade.

A **Diretora do Instituto de Química** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir COMISSÃO ELEITORAL LOCAL** para coordenar o processo de consulta visando à escolha de Chefes e Sub-Chefes dos Departamentos desta Unidade, para o biênio 2012-2014.

2- **Designar** os docentes **ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO** (SIAPE 0304372-9), **ALESSANDRA LEDA VALVERDE** (SIAPE 2350780), **WAGNER FELIPE PACHECO** (SIAPE 1523700) e **ELISAMARA SABADINI SANTOS** (SIAPE 1861451), para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida Comissão.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

SILVIA MARIA SELLA  
Diretora do Instituto de Química  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º 014 de 15 de dezembro de 2011.**

**O Diretor do Instituto de Ciências Exatas – ICEx**, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- **Designar** os professores, **ALESSANDRA RODRIGUES RUFINO, DENISE DE CASTRO BERTAGNOLLI, DANIELLE DA COSTA RUBIM MESSEDER DOS SANTOS, ALCEU JUNIOR PAZ DA SILVA, RENATA LUZ MARTINS, JULLIANE YONEDA HUGUENIN, DENIS MOTA DE SOUSA, ADRIANO DE SOUZA MARTINS** e os discentes **RODRIGO TEIXEIRA** e **FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS** como membros titulares do Colegiado dos cursos: Bacharelado em Química com Ênfase Tecnológica e Licenciatura em Química do ICEx, e os professores, **PATRICIA ALVES CARNEIRO, LÚCIA MARIA DE ASSIS, THIAGO SIMONATO MOZER, GILMAR GARBUGIO, DANIEL GIRARDI** e os discentes **VERÔNICA C. MORAIS** e **GILBERTO T. MACHADO** como membros suplentes deste colegiado.

2- Estas atividades não correspondem a funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN

Diretor do Instituto de Ciências Exatas

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º 16 de 06 de dezembro de 2011.**

**EMENTA:** Designação de Referência Elogiosa.

**O Diretor da Faculdade de Farmácia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Consignar** Referência Elogiosa aos docentes **BENEDITO CARLOS CORDEIRO** - SIAPE nº 1729256, **DÉBORA OMENA FUTURO** - SIAPE nº 1352177-1, **ELAINE SILVA MIRANDA** - SIAPE nº 1762966, **GABRIELA BITTENCOUT GONZALEZ MOSEGUI** - SIAPE nº 3125909, **SABRINA CALIL ELIAS** - SIAPE nº 1283467-9 e **SELMA RODRIGUES DE CASTILHO**, SIAPE nº 6302975-7 pela dedicação, competência e profissionalismo demonstrados na Comissão da Banca de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Administração da Assistência Farmacêutica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WILSON DA COSTA SANTOS

Diretor da Faculdade de Farmácia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º 55 de 24 de novembro de 2011.**

**EMENTA:** Prorrogação do prazo da Comissão Especial de Sindicância em andamento no PUCG, para apuração de fatos relativos ao memorando n.º 72/2011 do GRC.

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Prorrogar** por 10 dias o prazo estabelecido para apuração dos fatos, pela DTS 50/2011 do ESR, contados a partir de 21 de novembro de 2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
e Desenvolvimento Regional  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º 58 de 22 de dezembro de 2011.**

**EMENTA:** Designa Comissão Avaliadora de Estágio Probatório de Docentes vinculados ao ESR.

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar**, para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório de Docentes, os professores: **HERNÁN ARMANDO MAMANI**, Professor Adjunto 3, matrícula SIAPE n.º 1524041; **JOSÉ LUIS VIANNA DA CRUZ**, Professor Associado I, matrícula SIAPE n.º 303609 e **DENISE CHRYSOSTOMO DE MOURA JUNCÁ**, Professor Associado 3, matrícula SIAPE n.º 308692 e **RONNEY MUNIZ ROSA**, Professor Adjunto 4, matrícula SIAPE n.º 310632, incumbida de proceder as avaliações dos docentes em Estágio Probatório.

2. Poderá haver alternância de titularidade e suplência entre os membros da Comissão.

3. A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
e Desenvolvimento Regional  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº 59 de 22 de dezembro de 2011.**

**EMENTA:** Tornar sem efeito a DTS ESR n.º 53/11 que designa docentes para integrarem a Comissão Especial Local de Sindicância.

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS ESR n.º 53/11, que designa os docentes **ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA**, Professor Assistente 4, matrícula SIAPE n.º 2154598, **CLÁUDIO HENRIQUE REIS**, Professor Adjunto-1, matrícula SIAPE n.º 3220994 e **MARIA CLÉLIA PINTO COELHO**, Professor Assistente 1, matrícula SIAPE n.º 1745340, **para integrarem a Comissão Especial Local de Sindicância**, incumbida de apurar os fatos relatados em documento expedido por docente, desta Unidade, e propor as medidas administrativas cabíveis.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
e Desenvolvimento Regional  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 185 de 20 de dezembro de 2011.**

**EMENTA:** Designação de servidor.

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** o servidor **JÚLIO ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE n.º 188.574-0, como fiscal dos serviços de engenharia para execução das obras do telhado do Hospital Universitário Antonio Pedro. Conforme Contrato 17/2010.

2- **Designar** a servidora **MÔNICA ROSA DE FREITAS FELIX**, Arquiteta, matrícula SIAPE n.º 256.600-54, nos casos de impedimento do servidor **JÚLIO ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** como fiscal dos serviços de engenharia para execução das obras do telhado do Hospital Universitário Antonio Pedro. Conforme Contrato 17/2010.

3- Esta designação não corresponde a função gratificada.

4- Esta DTS retroagirá a data de 07/12/11

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGB, N.º 02 de 29 de novembro de 2011.**

**EMENTA:** Designa orientadora pedagógica para a disciplina Seminários Avançados em Biomedicina.

**O Coordenador do Curso de Graduação em Biomedicina** - Niterói do Instituto Biomédico da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a docente **LUCIANA REIS MALHEIROS** (M. SIAPE 310671) como orientadora pedagógica da disciplina Seminários Avançados em Biomedicina (MGB 00014).

2- Esta DTS é retroativa ao dia 08 de agosto de 2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RONALD MARQUES DOS SANTOS  
Coordenador do Curso de Graduação em Biomedicina  
#####

Visto:

LUIZ CARLOS NOGUEIRA  
Diretor do Instituto Biomédico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CETFar, N.º 02 de 26 de dezembro de 2011**

**A Coordenadora do Curso de Especialização em Tecnologia Farmacêutica – CETFar**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1- **Designar** para Banca Examinadora de Seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível Especialização) em **Tecnologia Farmacêutica** referente ao Edital 2012, os Docentes: **YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE**, SIAPE 1038462, **ELIZABETH VALVERDE MACEDO**, SIAPE nº 1031427 e **LUIZA ROSÁRIA SOUSA DIAS**, SIAPE nº 1203742. Para Membros Suplentes foram designados os Docentes **CARLOS AUGUSTO DE FREITAS PEREGRINO**, SIAPE nº 1038452; **MARIA ABADIA FREIRE VERA**, SIAPE nº 0310702 e **SORELE BATISTA FIAUX**, SIAPE nº 1087233.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE  
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CIAS, N.º 03 de 07 de dezembro 2011.**

**EMENTA:** A Banca Examinadora do Processo Seleção Pública da turma do primeiro semestre de 2012 do Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde.

**A Coordenação do Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

I- **Designar** os docentes **DEISE FERREIRA DE SOUZA SOARES**, mat. SIAPE n° 0308555-3; **MIRIAM MARINHO CHRIZÓSTIMO**; mat. SIAPE n° 6307531-7; **ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES**, mat. SIAPE n° 0308330-5 e **SIMONE CRUZ MACHADO FERREIRA**, mat. SIAPE n° 3163074-9 sob a presidência da primeira para comporem a Banca de Seleção Pública da turma do primeiro semestre de 2012 no Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde.

II- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua publicação.

MIRIAM MARINHO CHRIZÓSTIMO  
Vice-Coordenadora do Curso de Especialização em  
Controle de Infecção em Assistência à Saúde  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MRD, N.º 01 de 20 de dezembro de 2011.**

**EMENTA:** Designação de Coordenador Local de Monitoria

**O Chefe do Departamento de Radiologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** para Coordenadora Local de Monitoria do Departamento de Radiologia, a Professora **CRISTINA ASVOLINSQUE PANTALEÃO FONTES**, mat. SIAPE n° 0375458-7.

Esta DTS entrará em vigor a partir da sua publicação.

ALBERTO DOMINGUES VIANNA  
Chefe do Departamento de Radiologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, N.º 05 de 29 de novembro de 2011.**

**O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **ANA CAROLINA DE CARVALHO MACIEL, LENIMAR SIQUEIRA DOS SANTOS PORTUGAL e HENRIQUE EDUARDO OLIVEIRA**, para compor Banca Examinadora para Revisão de Notas de Verificação de Aprendizagem da Disciplina de Endodontia IV .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES PINHEIRO  
Chefe do Departamento de Odontoclínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB, N.º 05 de 19 de dezembro de 2011.**

**O Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1- A Banca Avaliadora, composta pelos professores: **SANDRA COSTA FONSECA**, SIAPE 239680; **HELIA KAWA**, SIAPE 1479252, **REGINA FERNANDES FLAUZINO**, SIAPE 2099743 e **MARIA LUCIA FERNANDES PENNA**, SIAPE 628662, **atribuiu Média Final** de 10,0 (dez) ao Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso, intitulada **“Dengue, um desafio para o século XXI – Um resgate histórico, um panorama atual e um olhar à frente.”**, do aluno **BRUNO RANGEL ANTUNES DA SILVA**, matrícula 106.16.033-0.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO CAGY  
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAT, N.º. 06 de 20 de dezembro de 2011.**

**O Chefe Do Departamento De Arte**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **HÉLIO CARVALHO** SIAPE 0302723 para COORDENAR O LABORATÓRIO DE MULTIMÍDIA DO GAT.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ITALO BRUNO ALVES  
Chefe do Departamento de Arte  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, N.º. 012 de 15 de dezembro de 2011.**

**EMENTA:** Designa Membros para a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Temporário do VMA

**O Chefe de Departamento de Matemática do ICEx** no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ROSEMARY MIGUEL PIRES**, SIAPE 1769569 (presidente), **DENIS MOTA DE SOUSA**, SIAPE 1806053 e **IVAN WILBER AGUILAR MARON**, SIAPE 2716766, para membros titulares, e os Professores **MARINA SEQUEIROS DIAS**, SIAPE 1586658 e **JACQUELINE BERNARDO PEREIRA OLIVEIRA**, SIAPE 1769560, para membros suplentes da Banca Examinadora do concurso para professor temporário do Departamento de Matemática, na área de Matemática.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO  
Chefe do Departamento de Matemática  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GRC, N.º 15 de 01 de Dezembro de 2011.**

**O Chefe do Departamento de Geografia de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar RAUL REIS AMORIM**, Professor, Adjunto – 1 matrícula SIAPE nº 1770562, **MARCELO WERNER DA SILVA**, Professor Adjunto – 2, matrícula SIAPE nº 1223731 e **ELIS DE ARAUJO MIRANDA**, Professor Adjunto - 2, matrícula SIAPE Nº 1668658, para integrarem a **Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para fins de Progressão Funcional**, incumbida de proceder a Avaliação dos professores lotados no GRC com data de progressão posterior a julho do ano de 2011.

2 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAUL REIS AMORIM  
Chefe do Departamento de Geografia de Campos  
#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
e Desenvolvimento Regional  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GRC, N.º. 16 de 15 de Dezembro de 2011.**

O **Chefe do Departamento de Geografia de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **WILSON MARTINS LOPES JUNIOR**, Professor Adjunto 1 – Mat. nº. 2624468 (presidente), **ELIS DE ARAÚJO MIRANDA**, Professora Adjunta 2, Mat. nº 1668658, **GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ**, Professor Adjunto 1, Mat. nº 1222402 como membros titulares e a professora **ELZIRA LUCIA DE OLIVEIRA**, Professora Adjunta I, Mat. nº.1714663 na qualidade de Suplente, para integrarem a **Banca do Concurso de Seleção Pública Simplificada para Professor Temporário, na área de Geografia Humana, Classe de Assistente, no Regime de 40 horas.**

2- A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAUL REIS AMORIM  
Chefe do Departamento de Geografia de Campos  
#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
e Desenvolvimento Regional  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, N.º 024 de 16 de Dezembro de 2011.**

**O Chefe de Departamento de Administração da Escola de Ciências Humanas e Sociais** de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo discriminados, para comporem o Grupo de Trabalho que analisarão a adequação das disciplinas Administração Financeira Orçamentária I e II (AFO I e II) para os cursos de Administração e Ciências Contábeis:

- **ÉRIKA BURKOWISK** (mat. SIAPE nº 1491117)
- **PÍTIAS TEODORO LACERDA** (mat. SIAPE nº 1578420)
- **RODRIGO CARLOS MARQUES PEREIRA** (mat. SIAPE nº 1451529)
- **UALISON RÉBULA DE OLIVEIRA** (mat. SIAPE nº 1880465)
- **MURILO ALVARENGA OLIVEIRA** (mat. SIAPE nº 1324588)
- **ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS** (mat. SIAPE nº 1590953)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MURILO ALVARENGA OLIVEIRA  
Sub-Chefe de Departamento de Administração  
#####

---

## SEÇÃO IV

---

### RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO VCX, Nº. 01 de 04 de novembro de 2011.

**EMENTA:** Normatização do uso de espaço físico para pesquisa

O Colegiado do Instituto de Ciências Exatas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Os espaços físicos do Instituto de Ciências Exatas concedidos pelo colegiado de unidade, destinados para grupos de pesquisa ou pesquisadores desenvolverem seus projetos específicos terão suas concessões avaliadas periodicamente de três em três anos.
- 2- Ao final de cada período, três meses antes do término, os pesquisadores ou líderes do grupo de pesquisa deverão apresentar relatório, em formato determinado pelo Colegiado do ICEX, devidamente comprovado, contendo todas as atividades desenvolvidas e produtos gerados no período.
- 3- O Colegiado avaliará as concessões de espaço, demandas existentes e relatórios apresentados e deliberará sobre os pedidos para os próximos 3 anos.
- 4- Os laboratórios multiusuários de Computação na sala 302C e o Laboratório Multiusuário de Caracterização de Materiais T04C não se enquadram nesta resolução.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN  
Presidente do Colegiado do Instituto de Ciências Exatas  
#####

De Acordo,

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas  
#####

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO VCX, Nº. 02 de 02 de dezembro de 2011.**

**EMENTA:** Normatização do uso das novas carteirinhas da UFF no que se refere à aferição de presença dos servidores do ICEx.

**O Colegiado do VCX**, no uso de suas atribuições, considerando que:

1- É atribuição das chefias imediatas lançarem a frequência dos servidores, docentes e técnicos-administrativos no sistema da UFF;

2 - O Colegiado do ICEx aprovou a participação da unidade no projeto piloto da nova carteirinha da UFF;

**RESOLVE:**

1- A nova carteirinha da UFF e suas tecnologias não poderão ser usadas para aferição de presença dos servidores do Instituto de Ciências Exatas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN  
Presidente do Colegiado do Instituto de Ciências Exatas  
#####

De Acordo,

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas  
#####

**RESOLUÇÃO TGINº 01/11.****EMENTA:** NORMAS PARA AS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

**Art.1º**- Para efeito de integralização curricular, o aluno terá que realizar no mínimo 68h de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC), ao longo do curso, segundo as normas relacionadas a seguir.

**Parágrafo 1º** - Entendem-se como Atividades Acadêmicas Complementares aquelas que estimulam a prática de estudos independentes e opcionais, permitindo a permanente e contextualizada atualização profissional (técnica ou geral), ou específica como complementação de estudos, inclusive as realizadas fora do ambiente escolar. Elas são componentes curriculares *obrigatórios* de todos os cursos de graduação da UFF. Elas são vinculadas às Coordenações de Cursos.

**Art. 2º** - No Anexo I destas normas estão relacionadas as atividades que poderão compor o conjunto de Atividades Acadêmicas Complementares, associadas às cargas horárias equivalentes.

**Parágrafo 1º** - O aproveitamento das atividades descritas no *caput* deste artigo é independente da existência de suporte financeiro por parte da universidade ou agências de fomento à pesquisa ou extensão.

**Parágrafo 2º** - Cada aluno poderá realizar Atividade Acadêmica Complementar com o mesmo código mais de uma vez, até mesmo dentro de um mesmo período letivo.

**Parágrafo 3º** - A carga horária mencionada no *caput* do artigo 1º, não poderá ser obtida através de uma única Atividade Acadêmica Complementar.

**Art. 3º** - Para que uma atividade possa ser considerada uma AAC, o aluno interessado deverá realizar uma solicitação específica à Coordenação de Curso, através da SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ATIVIDADE ACADÊMICA COMPLEMENTAR – **SRAC**, conforme modelo no Anexo II destas normas, no mínimo 30 dias antes do Período de Inscrição Presencial em Disciplinas/Atividades, determinado no calendário escolar, para análise da Comissão de Atividades Acadêmicas Complementares.

**Art. 4º** - No caso de atividades que ocorram após o Período de Inscrição em Disciplinas/Atividades de um determinado período letivo ou durante o período de férias escolares, a **SRAC** deverá ser apresentada pelo aluno interessado à Coordenação de Curso, anexando os comprovantes disponíveis, a qualquer tempo desde que não ultrapasse o limite de 30 dias antes do Período de Inscrição em Disciplinas/Atividades do período letivo **seguinte**, determinado no calendário escolar.

**Art. 5º** - O Colegiado do Curso deverá designar pelo menos uma Comissão de Atividades Acadêmicas Complementares, composta de 3 (três) professores do Colegiado (titulares ou suplentes), com mandato de 2 (dois) períodos letivos, sendo pelo menos um deles do TCC, indicando a presidência da Comissão.

**Art.6º** - A Comissão de Atividades Acadêmicas Complementares terá como atribuições:

Estabelecer o calendário de reuniões da comissão.

Avaliar a **SRAC** de cada aluno, para definir aceitação da solicitação.

Estabelecer o código de AAC correspondente, na qual cada aluno solicitante deverá se inscrever.

Estabelecer uma forma de avaliação, solicitando relatórios, apresentação em seminário ou

outras atividades que julgar necessárias para a comprovação da participação descrita na SRAC.

Definir se a carga horária de disciplina eletiva cursada poderá ser considerada como carga horária de AAC.

Encaminhar à Coordenação de Curso, através de uma cópia do SRAC, as informações dos itens II, III e IV ou V, antes do início do período de Inscrição em Disciplinas/Atividades.

Para cada aluno, acompanhar, avaliar, definir se a AAC foi efetivamente realizada com aproveitamento e encaminhar estas informações à Coordenação de Curso até 5 dias úteis antes do final do período letivo, previsto no calendário escolar.

Definir critérios para enquadramento das atividades descritas no SRAC em uma das Atividades Acadêmicas Complementares relacionadas no anexo I.

Opinar sobre a validade de propostas de criação de novas AACs, por alunos ou professores, e estabelecer a definição das AACs, para propor ao Colegiado de Curso a criação oficial das mesmas.

Opinar sobre a validade de desativação de uma AAC para propor ao Colegiado de Curso a oficialização desta desativação.

Propor ao Colegiado de Curso normas complementares às atuais que promovam a melhoria da execução das tarefas da comissão.

**Art. 7º** - A carga horária de Disciplina Eletiva cursada poderá ser utilizada para compor a carga horária mencionada no *caput* do artigo 1º, desde que aceita pela Comissão de Atividades Acadêmicas Complementares.

**Parágrafo Único** – Neste caso não poderão ser aproveitadas mais de 34h.

**Art.8º** - No caso das SRAC descritas no Art. 4º,

**Parágrafo 1º** - A Coordenação de Curso avisará ao aluno solicitante sobre o resultado da análise da Comissão de Atividades Complementares, registrando na cópia da SRAC a ciência do aluno.

**Parágrafo 2º** - Para alunos prováveis formandos, a Coordenação de Curso encaminhará ao Setor de Registro Escolar a solicitação de inclusão da AAC no histórico do aluno, após receber a informação de AAC realizada com aproveitamento, encaminhada pela Comissão.

**Art. 9º** - Casos omissos deverão ser analisados pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 10 de agosto de 2011

MAURICIO KISCHINHEVSKY

Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação

#####

ANEXO I  
RELAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

TIPO	ATIVIDADE	Carga Horária	Código
CIENTÍFICA	INICIAÇÃO CIENTÍFICA	34	
	APRESENTAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO	17	
	ASSISTIR EVENTO CIENTÍFICO	6	
TECNOLÓGICA	INICIAÇÃO TECNOLÓGICA	34	
	CURSO TECNOLÓGICO	17	
	APRESENTAÇÃO EM EVENTO TECNOLÓG.	17	
DOCENTE	ASSISTIR EVENTO TECNOLÓGICO	6	
	INICIAÇÃO À DOCENCIA	34	
	APRESENTAÇÃO EM EVENTO EDUCACIONAL	17	
EXTENSÃO	ASSISTIR EVENTO EDUCACIONAL	6	
	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	34	
	APRESENTAÇÃO EM EVENTO DE EXTENSÃO	17	
PORTUGUÊS LINGUA ESTRANGEIRA	ASSISTIR EVENTO DE EXTENSÃO	6	
	CURSO DE PORTUGUÊS	17	
	CURSO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	17	
PARTICIPAÇÃO CONVÊNIO COM UNIVERSIDADE ESTRANGEIRA	PARTICIPAÇÃO CONVÊNIO	34	
	PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL I	17	
	PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL II	9	
EM CONSELHOS, COLEGIADOS E COMISSÕES INSTITUCIONAIS	PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL III	6	
	ATIVIDADE COMPLEMENTAR I	34	
NÃO PREVISTAS	ATIVIDADE COMPLEMENTAR II	17	
	ATIVIDADE COMPLEMENTAR III	9	
	ATIVIDADE COMPLEMENTAR IV	6	

ANEXO I  
RELAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (continuação)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

**INICIAÇÃO CIENTÍFICA** - Participação em pesquisa científica orientada, com elaboração de relatório, com ou sem elaboração de artigo científico para publicação. Duração: dois períodos letivos

**APRESENTAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO** - Apresentação de resultados de pesquisas em evento científico ou participação em mesa redonda de evento científico.

**ASSISTIR EVENTO CIENTÍFICO** – Participar como ouvinte de ciclo de palestras, seminário, congresso científico.

**INICIAÇÃO TECNOLÓGICA** - Participação em projeto tecnológico orientado, com elaboração de relatório, com ou sem elaboração de artigo para publicação. Duração: dois períodos letivos

**CURSO TECNOLÓGICO** – Curso de natureza tecnológica, realizado na UFF ou fora da universidade. Quando feito na UFF, não pode ser uma disciplina eletiva.

**APRESENTAÇÃO EM EVENTO TECNOLÓGICO** - Apresentação de resultados de projeto em evento tecnológico ou participação em mesa redonda de evento tecnológico.

**ASSISTIR EVENTO TECNOLÓGICO** – Participar como ouvinte de ciclo de palestras, seminário, congresso tecnológico.

**INICIAÇÃO À DOCENCIA** – participação em experiências como monitoria sob orientação, desenvolvimento de material didático, desenvolvimento de experiências em laboratório. Duração: dois períodos letivos.

**APRESENTAÇÃO EM EVENTO EDUCACIONAL** - apresentação de trabalho em evento educacional ou participação em mesa redonda de evento educacional.

**ASSISTIR EVENTO EDUCACIONAL** – Participar como ouvinte de ciclo de palestras, seminário, congresso educacional.

**EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA** – participação em projetos de extensão universitária sob orientação, com elaboração de relatório, com ou sem elaboração de artigo para publicação. Duração: um período letivo.

**APRESENTAÇÃO EM EVENTO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**– apresentação de trabalho em evento de extensão universitária ou participação em mesa redonda de evento de extensão universitária.

**ASSISTIR EVENTO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA** – Participar como ouvinte de ciclo de palestras, seminário, congresso de extensão universitária.

**CURSO DE PORTUGUÊS** – Curso de Português feito na UFF ou fora da universidade, com carga horária mínima de 20h. Quando feito na UFF, não pode ser disciplina eletiva.

**CURSO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA** - Curso de língua estrangeira feito na UFF ou fora da universidade, com carga horária mínima de 20h. Quando feito na UFF, não pode ser disciplina eletiva.

**PARTICIPAÇÃO CONVÊNIO COM UNIVERSIDADE ESTRANGEIRA** – atividades realizadas em universidades estrangeiras com convênio com a UFF, excetuando-se disciplinas cursadas que possibilitem dispensas de disciplinas do curso. Duração: um semestre letivo.

**PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, COLEGIADOS E COMISSÕES INSTITUCIONAIS** – Participação efetiva como representante dos alunos em Conselhos e Colegiados institucionais, tais como Colegiado de Curso (III), Colegiado do Instituto de Computação (II), CEP e CUV (I), por dois períodos letivos. Participação em comissões estabelecidas por Colegiados ou Conselhos para realização de tarefa específica (III).

**NÃO PREVISTA** - Atividades não relacionadas que ocorram eventualmente.

ANEXO II  
SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR – SRAC  
Frente

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, solicito permissão para inscrição em \_\_\_\_\_ no \_\_\_º período letivo de 20\_\_\_, baseado nas justificativas comprovadas descritas abaixo.

Para contato: telefone fixo \_\_\_\_\_, celular \_\_\_\_\_ e e-mail \_\_\_\_\_.

Justificativas (informar data de início e fim e carga horária semanal e total) e comprovações (anexar comprovantes):

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Orientador

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data de entrega da solicitação



**RESOLUÇÃO TGI N° 02/11.****EMENTA:** Criação do Núcleo Docente Estruturante

**O Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n° 10.861, de 14 de abril de 2004 que Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, o Decreto n° 5.773, de 09 de maio de 2005, a Portaria Normativa 40 de 12, de dezembro de 2007, alterada pela Portaria Normativa 23, de 01 de dezembro de 2010, a Resolução CONAES n° 1, de 17 de junho de 2010 e o Parecer CONAES 04, de 17 de junho de 2010, que dispôs sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de cursos e instituições e cursos superiores, bem como a obrigatoriedade de implantação de Núcleos Docentes Estruturantes no âmbito dos cursos de Graduação da Instituições de Ensino Superior,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Ciência da Computação da UFF – NDE/BCC.

**Art. 2º** O NDE/BCC tem função consultiva, propositiva, avaliativa e de assessoramento sobre matéria acadêmica afeta ao Curso de Graduação *Bacharelado em Ciência da Computação* da UFF, BCC.

**Art. 3º** O NDE/BCC integra a estrutura de gestão acadêmica do BCC, sendo co-responsável pela atualização do Projeto Pedagógico do Curso, e acompanhamento de sua implementação, tendo as seguintes atribuições:

I – Propor a atualização periódica do projeto pedagógico do curso, tendo em vista o perfil profissional do egresso do BCC;

II – Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III – Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Computação;

IV – Conduzir, sempre que necessário, os trabalhos de reestruturação curricular, para análise, aprimoramento e aprovação pelo Colegiado de Curso;

V – Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do BCC;

VI – Programar e supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso, em consonância com as diretrizes da Comissão Permanente de Avaliação Institucional da UFF;

VII – Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;

VIII – Acompanhar as atividades do corpo docente sugerindo, através de parecer ao Departamento, a substituição de docentes, quando necessário.

**Art. 4º** O NDE/BCC será constituído pelo(a) atual Coordenador(a) do BCC, como seu presidente, o titular da Coordenação eleito anteriormente e por mais 5 (cinco) docentes que ministram disciplinas no BCC, preferencialmente membros titulares ou suplentes do Colegiado do BCC.

§1º São requisitos para a designação dos cinco docentes supracitados:

- I- Titulação em nível de Doutorado;
- II- Regime de trabalho em tempo integral (DE);
- III- Experiência docente mínima de 3 (três) anos em ensino superior.

§2º Na ausência ou impedimento eventual do Coordenador do Curso, a presidência do NDE será exercida por um docente participante por ele designado.

**Art. 5º** A composição do NDE do BCC obedecerá às seguintes proporções:

I – no mínimo 2/7 (ou seja, no mínimo 2) de docentes que tenham atuado em graduação e pós-graduação stricto sensu em Computação desde o ato regulatório anterior;

II - no mínimo 2/7 (ou seja, no mínimo 2) que tenham ministrado alguma disciplina do núcleo de formação em programação (Programação de Computadores I e II, Estruturas de Dados I e II) desde o ato regulatório anterior;

III - no mínimo 2/7 (ou seja, no mínimo 2) que tenham ministrado disciplinas do núcleo de formação tecnológica (Engenharia de Software, Sistemas Operacionais, Redes de Computadores, Computação Gráfica, Linguagens de Programação, etc.) desde o ato regulatório anterior;

IV - no mínimo 1/7 (ou seja, no mínimo 1) que tenha ministrado disciplina do núcleo de formação básica (Matemática Discreta, Geometria Analítica e Cálculo Vetorial, Cálculo, Física I e II, Fundamentos de Arquiteturas de Computadores, Circuitos Digitais, etc.) para o BCC desde o ato regulatório anterior.

**Art. 6º** Os mandatos do NDE-BCC permitirão um planejamento para o BCC, sua avaliação permanente, com continuidade nos objetivos de aprimoramento, dentro de uma visão institucional de longo prazo.

§1º As durações dos mandatos obedecerão ao que segue:

I – o mandato do Coordenador anteriormente eleito coincidirá com o do Coordenador corrente;

II – os mandatos dos docentes escolhidos pelo Colegiado a cada biênio serão de quatro anos;

III - de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso, a cada dois anos serão escolhidos alternadamente dois ou três novos membros do NDE/BCC, em votação por chapa no Colegiado do BCC, respeitado o preconizado no Art. 5º;

§2º Disposição transitória: os mandatos dos primeiros cinco membros escolhidos pelo Colegiado serão de: quatro anos para os três docentes com maior tempo de exercício na UFF e dois anos para os demais.

**Art. 7º** O NDE-BCC se reunirá ordinariamente a cada bimestre ou, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou de 2/3 (dois terços) dos demais membros.

§Único – Cabe à Presidência do NDE/BCC, ou a outro membro por ela designada, articular as atividades de forma que o Colegiado receba um relatório consubstanciado com base no Art. 3º, a cada início de ano (no mínimo 1 mês antes do primeiro período letivo do ano).

**Art. 8º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 09 de novembro de 2011

MAURICIO KISCHINHEVSKY

Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação

#####

**RESOLUÇÃO TGI Nº 03/11.**

**EMENTA:** Nomeação da Comissão de Atividades Acadêmicas Complementares

**O Colegiado do Curso de Graduação em Ciência da Computação**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Nomear** os docentes **JOSÉ RAPHAEL BOKEHI** (Matrícula SIAPE 0986728), **ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI** (Matrícula SIAPE 2547035) e **CRISTINA NADER VASCONCELOS** (Matrícula SIAPE 2740015) para compor a Comissão de Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Ciência da Computação.

Niterói, 09 de novembro de 2011

MAURICIO KISCHINHEVSKY  
Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação  
#####

**RESOLUÇÃO TGI Nº 04/11.**

**EMENTA:** Nomeação do Núcleo Docente Estruturante

**O Colegiado do Curso de Graduação em Ciência da Computação**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Nomear** os docentes **ALINE DE PAULA NASCIMENTO** (Matrícula SIAPE 1741837), **ANSELMO NUNES MONTENEGRO** (Matrícula SIAPE 1550268), **CARLOS ALBERTO DE JESUS MARTINHON** (Matrícula SIAPE 0986326), **JORGE PETRÚCIO VIANA** (Matrícula SIAPE 0310901) e **LEONARDO MURTA** (Matrícula SIAPE 1638874) para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, juntamente com a Coordenadora anteriormente eleita para o cargo, **TERESA CRISTINA DE AGUIAR** (Matrícula SIAPE 0365759) e o atual Coordenador, **MAURICIO KISCHINHEVSKY**.

Niterói, 09 de novembro de 2011

MAURICIO KISCHINHEVSKY  
Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação  
#####

**RESOLUÇÃO TGI Nº 05/11.**

**EMENTA:** Oferta de Disciplinas entre o final do segundo período letivo de um ano e o primeiro do ano letivo subsequente.

**O Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, BCC,** no exercício de suas prerrogativas estatutárias e regimentais, tendo em vista seu interesse em oferecer condições para a diminuição da evasão e propiciar mais possibilidades de superação da retenção durante o percurso curricular dos discentes do BCC,

RESOLVE:

1- **Estabelecer** o arcabouço regulamentar para a oferta de disciplinas entre o fim do segundo semestre letivo de um ano (doravante denominado período anterior) e o primeiro semestre letivo do ano subsequente (doravante denominado período seguinte). O período descrito será denominado “Período de Verão”. A sistemática obedecerá ao **Procedimento** estipulado a seguir.

A Coordenação do Curso de Ciência da Computação (TGI) se responsabilizará:

Por solicitar aos Departamentos de Ensino a oferta de disciplinas, dando prioridade àquelas de grande retenção;

Pela divulgação aos discentes das disciplinas oferecidas;

Pela inscrição dos discentes nas disciplinas oferecidas, mediante a assinatura de Termo de Compromisso;

Pela emissão do Termo de Compromisso, o qual conterá as regras específicas pertinentes ao “Oferecimento de Disciplinas no Período de Verão” e, devidamente assinado pelo discente candidato, será condição para inscrição nas disciplinas;

Os Departamentos de Ensino oferecerão a possibilidade de criação de turmas, as quais só serão efetivamente criadas se atendido o módulo mínimo definido pelo Departamento.

Ao Departamento cabe estipular o cronograma de cada disciplina que venha a ofertar, em conformidade com a disponibilidade do docente designado.

LANÇAMENTO DE NOTAS (ver Quadro Ilustrativo, que usa 2011.2 e 2012.1 como exemplos):

1. O **discente aprovado no Período de Verão** entrará em turma da disciplina correspondente em horário alternativo, aos sábados, e, no final do período letivo seguinte (2012.1, no exemplo), o docente (ou o seu Departamento) lançará sua nota e frequência. O discente poderá, neste caso, inscrever-se concomitantemente em disciplina que requeira aquela cursada no verão como pré-requisito (ou seja, o pré-requisito será tratado como co-requisito formal).

2. O **discente reprovado no Período de Verão**, seja por frequência, seja por nota, entrará na turma prevista na alínea “a”, tendo sua nota digitada pelo docente (ou o seu Departamento) no final do período letivo seguinte (2012.1, no exemplo). Neste caso o discente não poderá se inscrever em outra turma da mesma disciplina neste período letivo.

**QUADRO ILUSTRATIVO**

<b>Verão</b>	<b>1/2012</b>
A	LN e pré-requisito será tratado como co-requisito
R	LN e proibida a dupla inscrição

**A = APROVAÇÃO****R = REPROVAÇÃO****LN = LANÇAMENTO DE NOTAS****CARGA HORÁRIA DOCENTE**

A carga horária docente será lançada na turma prevista na alínea “a” do item anterior.

Niterói, 07 de dezembro de 2011

**MAURICIO KISCHINHEVSKY**

Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação

#####